



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07 / 2019

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar para apurar dano causado à bem público e desídia no desempenho das funções do servidor Avelino Figueiredo Júnior, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente e a apresentação do relatório do quanto apurado, referente o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 59/2018, para apurar dano causado à bem público e desídia no desempenho das funções do servidor Avelino Figueiredo Júnior.

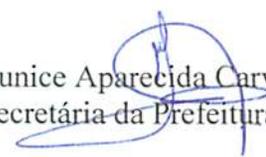
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 059/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 – CEP: 13.625.000